



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 86  
Rubrica

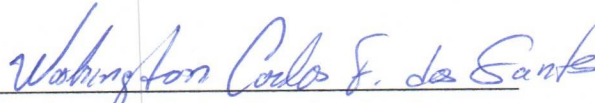
## DESPACHO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PMDB

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

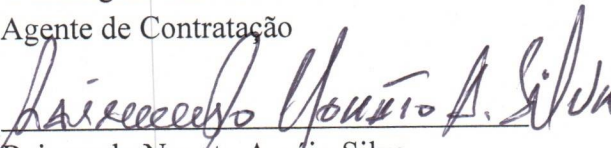
A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-Ma. Considerando os procedimentos que constam do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, realizada com base, Art. 74, III, f., da Lei nº 14.133/2021; e suas alterações posteriores, para contratação de serviços de Contratações Públicas “Startbid”, em plataforma web (on-line) com backup diário e arma-zenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, su-porte armazenamento em nuvem, destinados à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/.

Assim, nos termos do Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

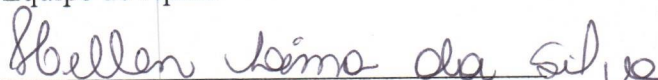
Duque Bacelar, 16 de maio de 2024

  
Washington Carlos Ferreira dos Santos

Agente de Contratação

  
Raimundo Nonato Araújo Silva

Equipe de Apoio

  
Hellen Lima da Silva

Equipe de Apoio